



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2020.

Exma. Sra.

Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade criar a dotação destinada a devolução de recursos do Programa Rede Resposta, ao Fundo Estadual de Saúde (FES), tendo em vista ofício emitido pela Fundação São Carlos que comunica a suspensão dos serviços da Rede de Urgência e Emergência (sala vermelha).

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 17 / 01 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 06 /2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 195.750,50 (cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.02.10.122.1201.8.029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (DR 255 – Ficha Nova) R\$ 195.750,50

Total R\$ 195.750,50

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso do convênio, no valor de R\$ 195.750,50 (cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), Conta Bancária 229-1.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 003/2020/FMS.

Lagoa da Prata, 10 de Janeiro de 2020.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: Abertura de Crédito Suplementar

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize à abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de criar a dotação destinada a devolução de recursos do Programa Rede Resposta, ao Fundo Estadual de Saúde (FES), tendo em vista ofício emitido pela Fundação São Carlos que comunica a suspensão dos serviços da Rede de Urgência e Emergência (sala vermelha), conforme segue:

Dotação a ser Suplementada:

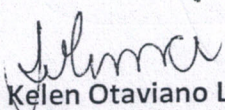
12.02.10.122.1201.8.029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (DR 255) R\$ 195.750,50 (Ficha Nova)

Como recurso à abertura dos créditos especificados, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso do convênio, no valor de R\$ 195.750,50 (Conta Bancária 229-1).

Desde já agradeço,

Atenciosamente,


Aline Kelen Otaviano Lima
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

*Recebido
em 13.01.2020*